



LAB

REGULAMENTO

Participação de Startups na BTL 2018

Dando continuidade à iniciativa levada a cabo pela BTL desde 2014, a Fundação AIP, através da Lisboa FCE, AE e em parceria com o Turismo de Portugal, IP e da Camara Municipal de Lisboa, pretende assegurar e ampliar a participação de Startups na 30ª edição da BTL.

Tal como na edição de 2017, a organização lança uma Call destinada à participação de Startups na BTL, integradas no BTL LAB, as quais serão, findo o período de candidatura, elegíveis ou não, de acordo com os critérios do presente Regulamento.

Artigo 1º

Objecto

&. O presente regulamento define o procedimento para a selecção de Startups com participação na BTL 2018.

Artigo 2º

Startups destinatárias

1. Podem apresentar candidaturas para a presença na BTL as startups que desenvolvam projectos relacionados com a área de turismo- no modelo B2B e B2C.

2. Para efeitos do disposto no numero anterior, entende-se por Startup, novas empresas e empresas criadas há menos de 3 anos, de base tecnológica e /ou inovadora e/ ou novos modelos de negócio.

Artigo 3º

Candidaturas

1. As candidaturas são apresentadas através do preenchimento do formulário disponível no portal da BTL, em <http://btl.fil.pt/btl-startups/>.
2. O prazo para a apresentação das candidaturas decorre entre os dias 5 e 25 de Janeiro de 2018.

Artigo 4.º

Análise das candidaturas

1. Terminado o prazo para a apresentação das candidaturas (25 de Janeiro de 2018), a BTL em parceria com o Turismo de Portugal, IP, e a Camara Municipal de Lisboa, verifica as mesmas e seleciona as Startups que estarão presentes na 30ª edição da Bolsa de Turismo de Lisboa com base nos critérios de **inovação, criatividade e maturidade do projecto**.
2. São excluídas todas as candidaturas que não cumpram qualquer uma das regras definidas nos artigos anteriores, assim como aquelas cujas maturidades do negócio não se revele suficientemente desenvolvido.
3. As candidaturas excluídas são comunicadas através do endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura.

Artigo 5.º

Inscrição

1. Será enviada uma requisição de participação às Startups seleccionadas – no modelo B2B para participação nos dias 28 de Fevereiro, 1 e 2 de Março; no modelo B2C para participação nos dias 3 e 4 de Março - para que formalizem a sua participação na BTL 2018.

2. As Startups selecionadas para participação, que se candidatam no modelo B2B têm opção de continuidade no seu espaço durante o período de ativação B2C nos dias 3 e 4 de Março.

Artigo 6.º
Programação

1. A BTL informará, após o fecho do período de inscrição, sobre a programação do espaço na BTL incluindo as apresentações de cada Startup.

Artigo 8.º
Disposições finais

&. O esclarecimento de quaisquer dúvidas resultantes da leitura e aplicação do presente regulamento é efetuado pela BTL e pode ser solicitado através do correio eletrónico julia.r.almeida@ccl.fil.pt